



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-233/02 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e ainda o que consta o processo nº 23062.001677/02-17,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Prof. Rogério Barbosa da Silva, matrícula SIAPE 01218038, para conclusão de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus parcial para o CEFET-MG, até 30 de setembro de 2003.


Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral